



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.387, DE 22 DE MAIO DE 1 992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1 991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 41.300.000,00 (quarenta e um milhões e trezentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
01	SUB-PREFEITURA DE TARIWAX	
10603282.0001	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARIWAX	
(023) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	7.400.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03070212.0027	DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	
(0170) 3120	Material de Consumo.....	900.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(201) 3120	Material de Consumo.....	15.000.000,00
(202) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
10603282.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(233) 4110	Obras e instalações.....	1.000.000,00
(234) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	12.000.000,00
10605752.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(237) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
	TOTAL.....	41.300.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO
01	SUB-PREFEITURA DE TARIWAX



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.387/92.....424.0

03070252.0048	-	PROPRIOS MUNICIPAIS	
(005) 3132	-	Outros Serviços e Encargos.....	6.310.000,0
16915731.9106	-	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	
(032) 4120	-	Obras e Instalações.....	1.090.000,0
06		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03080322.0029	-	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
(184) 4120	-	Equipamentos e Material Permanente..	900.000,0
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212.0035	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(203) 4120	-	Equipamentos e Material Permanente...	17.000.000,0
10605752.0035	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(238) 4120	-	Equipamentos e Material Permanente..	3.000.000,0
16885342.0036	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(246) 4120	-	Equipamentos e Material Permanente..	13.000.000,0
		TOTAL.....	41.300.000,0

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de maio de 1992.

ROMEN JOSE BOLFARINI

Prefeito Municipal

JOAO CARLOS GONCALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 22 de maio de 1992.

JOAO CARLOS GONCALVES FILHO

Secretário